



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**00000000000458/A**  
**Código de Verificação**  
**WBPSUYQPE**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 24/05/2021 08:52		Competência 05/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social RUBENS COITINHO DOS SANTOS				CNPJ 30.637.754/0001-18	
Endereço RUA MIGUEL CHAKIAN		Número: 378	Complemento SALA 01		
Bairro NOVA PORTO VELHO	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-094	
Inscrição Municipal 14250076	Email TUDORONDONIA@GMAIL.COM				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LUCIO ANTONIO MOSQUINI				CNPJ/CPF 28649923291	
Endereço Praça dos Três Poderes		Número: S/N	Complemento Gabinete 918 - Anexo IV		
Bairro Câmara dos Deputados	Cidade Brasília		UF DF	CEP 70160-900	
Inscrição Municipal	Email dep.luciosmosquini@camara.leg.br			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação de atividade parlamentar do deputado federal Lucio Mosquini no jornal eletrônico www.tudorondonia.com   Ref: maio 2021 Pagamento à vista.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	1.000,00	3,04	30,40	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.